



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Matina - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara Municipal de Matina - Bahia | Ano IX | Nº 160 | 06 de Janeiro de 2017

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

### PORTARIAS

PORTARIA Nº.001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº003/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017



Presidente: **Antônio Carlos Fernandes  
Rocha**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.cmm.ba.gov.br](http://www.cmm.ba.gov.br)

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 001/2017 – Contratante: Câmara Municipal de Matina/Bahia. Contratado: PUBLICOUNT – Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda – EPP CNPJ: 03.289.734/0001-20 – Objeto: Elaboração das prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Matina correspondente ao exercício financeiro de 2017, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Câmara Municipal e, finalmente, alimentação de informações por meio do sistema SIGA – Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2017. Valor do Contrato: R\$- R\$ 59.800,00 (cinquenta nove mil, oitocentos reais). Valor Global. Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.

Matina – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
Presidente

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Matina/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 002/2017 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de licenciamento de software com ambiente web para publicação em servidor com certificado digital do diário oficial próprio da Câmara Municipal de Matina, durante o exercício de 2017, a ser prestado pela Empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob nº 18.195.422/0001-25. O valor mensal de R\$- 400,00 (quatrocentos reais), (art. 24, II, Lei 8.666/93).

Matina – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
Presidente

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Matina/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 003/2017 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, na elaboração de GFIP'S, cálculo de folha de pagamento, INSS e IRRF, elaboração e entrega da RAIS e DIRF, da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, a ser prestado pelo Srº JÚLIO CÉSAR FERREIRA ALVES, CPF(MF)nº 978.136.055-00. O valor mensal de R\$- 300,00 (Trezentos reais). Valor Mensal, (art. 24, II, Lei 8.666/93).

Matina – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Matina/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 004/2017 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de serviços de assessoria de sistema de SOFTWARE com o uso mensal para a contabilidade pública, durante o exercício de 2017, a ser prestado pela Empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05. Vigência do Contrato: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. O valor global de R\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), (art. 24, II, Lei 8.666/93).

Matina – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA Nº.001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **Alessandra Flores Magalhães**, para o Cargo de Assistente Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alessandra Flores Magalhães**, para o Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, de provimento em Comissão, código CC-I, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assistente Legislativo são as descritas no anexo II, da Lei Municipal nº59, de 06 de fevereiro de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, 03 de Janeiro de 2017.**

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
**\_Presidente da Câmara\_**

**PORTARIA Nº002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Tesoureira da Câmara Municipal a Senhora **Alessandra Flores Magalhães**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Srª **Alessandra Flores Magalhães**, Assistente Legislativo, portadora da cédula de Identidade RG. Nº07888640 68, expedida pela SSP/BA, CPF Nº993.112.165-34, para responder pela função de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Matina

Art. 2º - A Atribuição conferida pelo Art. 1º desta Lei implica na delegação de competência para desenvolver todas as funções inerentes ao Cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, 03 de Janeiro de 2017.**

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
\_Presidente da Câmara\_

## PORTARIA Nº003/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia **CAROLA BATISTA SILVA**, para o Cargo de Controlador Geral do Poder Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no art. 74 da Constituição Federal c/c a Lei nº101/2000, de 29 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carola Batista Silva**, para o Cargo de CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, 04 de Janeiro de 2017.**

**Antônio Carlos Fernandes Rocha**  
\_Presidente da Câmara\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C60C-58B4-7689-4F66> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C60C-58B4-7689-4F66**



### **Hash do Documento**

5E9F9DFBBF0A1CECE61B2C657F08B8FDC7DDDA66813A7F28C3B649250FCC3444

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/01/2017 19:18 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital